



PORTARIA DETRAN-SP Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DOE EM 05/01/2019

*Altera a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, e nomeia integrantes.*

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 16 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Alterar a composição da 1ª, 2ª, 3ª e 7ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Capital, para complementação do mandato de que tratam as Portarias DETRAN-SP nº 48/2018 e nº 289/2018.

**Artigo 2º** - Nomear para integrar as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de que trata o artigo 1º desta Portaria, na seguinte conformidade:

**I** – para a 1ª JARI, na qualidade de representante do DETRAN-SP, Karen Miysawa, RG nº 33.786.261-8, como membro titular e presidente, em substituição a Alessandra Borges de Freitas, RG nº 25.746.375-6;

**II** - para a 2ª JARI, na qualidade de secretário, Ricardo Mazzini de Souza, RG nº 45.993.226-3



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



**III** - para a 3ª JARI, na qualidade de representante do DETRAN-SP, Alessandra Borges de Freitas, RG nº 25.746.375-6, como membro titular e presidente, em substituição a Karen Miysawa, RG nº 33.786.261-8;

**IV** – para a 7ª JARI, na qualidade de representante da sociedade, Magno de Sousa Brito, RG nº 40.587.548-4, como membro titular e Presidente suplente, em substituição a Viviane Patrícia Nakama Guedes, RG nº 28.850.000-3.

**Artigo 3º** - As nomeações de que trata o artigo 2º desta Portaria se dão nos termos do item 4º do Anexo da Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA**  
Diretor-Presidente